



PORTARIA Nº. 168, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando a Portaria nº 417/2023, que institui a Comissão de Eventos da UFBA,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir JACQUELINE SAMAGAIA, matrícula SIAPE n.º 2030503, da Comissão de Eventos desta Universidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor